



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

==PORTARIA Nº 198/78==

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições

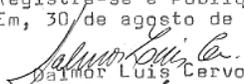
R E S O L V E :

- NOMEAR os Senhores: DALMOR LUÍS CERVO-Secretário Municipal; MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE-Auxiliar de Contabilidade, e MARLI TEREZINHA ANSILIERO-Escriturária, para proceder a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme / Carta Convite nº 003/78, de 26 de agosto de 1.978, realizada para aquisição de quadros escolares em duraplac. Destinado ao Departamento de Educação e Cultura Municipal. O julgamento terá início / às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 1.978, na sala da secretaria da Prefeitura Municipal, e sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de agosto de 78.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se
Em, 30 de agosto de 1.978.


Dalmor Luís Cervo
Secretário